



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2017

Respaldado no inciso X do artigo 24 da lei 8.666/93, e no parecer nº003/2017 da assessoria jurídica da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, objeto do processo administrativo nº 007/2017, **AUTORIZO** a contratação de locação de imóvel, através da dispensa de licitação, visando Locação de imóvel não residência com área construída de 852,63 m² destinado a receber o volume coletado diariamente de resíduos sólidos, contendo ampla área para embarque e desembarque, destinado para receber diariamente o volume coletado de resíduos sólidos, visando à prevenção e repressão da degradação do meio ambiente, no valor de R\$ 167.880,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais) anual.

Em cumprindo do artigo 24 inciso X da lei 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publica-se e cumpra-se.

Ananindeua, 13 de Janeiro de 2017.



RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos- SEURB